

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SEXTA-FEIRA**, 30 de maio de 2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 26 de março de 2025. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance – Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro do Comitê de Auditoria - COAUD. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em conformidade com a regulamentação vigente e considerando o término do mandato do Sr. Marcello Joaquim Pacheco como membro do Comitê de Auditoria, aprovaram, por unanimidade, a eleição da Sra. CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da C.I. nº 2XX.XX6 SSP/SE e CPF nº 201.XXX.XXX-04, com endereço profissional no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Sousa Campos Júnior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP 49.040.840, para compor o referido Comitê. A candidata ora eleita, já considerada apta pelo Comitê de Elegibilidade do Banco, declara que atende às condições necessárias para o exercício do cargo, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.970/2021 e na Resolução CMN nº 4.910/2021, bem como na Lei Federal nº 13.303/2016. Ficou registrado, também, que seu mandato terá duração de três anos, estendendo-se até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2028, conforme disposto no caput do art. 31 do Estatuto Social do Banco. A eleição do membro ficará condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademar de Oliveira Ribeiro; Ademario Alves de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire de Carvalho; Marco Antonio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. **Nota:** Deferimento de pleito pelo Banco Central do Brasil em 22.05.2025, de acordo com o Ofício 12097/2025-BCB/DEORF/GTSAL e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 28.05.2025 sob nº 20250242877.

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jornal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br